

Projeto de Resolução nº. 03/2015

Concede abono de final de ano aos funcionários da Câmara Municipal.

A Sra. **Rosimar P. Arone Garcia**, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º) Fica concedido aos funcionários da Câmara Municipal abono de final de ano no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Ver: Antonio Castilho, 27 de novembro de 2.015.

Mesa Diretora:

Rosimar P. Arone Garcia - Presidente

José Carlos Rossan - Vice-Presidente

Ilso A. Monteiro Vasques - 1º Secretário

Maurício Antonio Saraiva - 2º Secretário